



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Barbalha/CE

Responsável pela Elaboração: Cinthia Lima dos Santos

Data: 10 de janeiro de 2025



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação de materiais de expediente é imprescindível para garantir a continuidade das atividades legislativas, administrativas e educacionais da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Considerando a composição da Casa Legislativa, que inclui 15 vereadores com seus respectivos gabinetes, o Plenário para sessões legislativas e o Projeto Escola, a necessidade de aquisição de materiais de expediente se apresenta como fundamental para assegurar a organização, produtividade e cumprimento das funções institucionais.

1.2. Atualmente, a Câmara enfrenta dificuldades em manter um estoque adequado de materiais de expediente, o que compromete o bom desempenho das atividades e o atendimento eficiente às demandas. A aquisição planejada visa solucionar essa lacuna, promovendo a economicidade e a eficiência administrativa.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A aquisição dos materiais de expediente está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Barbalha/CE para o exercício de 2025, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico e operacional da Administração Pública. Tal previsão reforça o compromisso com a organização e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de materiais de expediente de qualidade compatível com as atividades legislativas e administrativas;
- Entrega dos materiais conforme cronograma previamente acordado;
- Garantia de reposição em caso de defeitos ou problemas de qualidade;
- Logística eficiente para entrega nos setores requisitantes.

3.1 Requisitos Mínimos para as empresas participantes

3.1.1. A empresa deve possuir todos os licenciamentos e certificações necessários, incluindo registro sanitário, autorizações de funcionamento e



certificados de segurança. Isso garante que a empresa cumpra os padrões legais e regulatórios.

3.1.2. Experiência e capacidade de fornecimento de material de expediente para instituições públicas ou privadas, assegurando um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

3.1.3. É essencial que a empresa siga práticas rigorosas de controle de fiscalização e segurança.

3.1.4. Atendimento aos prazos de entrega e aos horários de funcionamento estabelecidos pela Câmara, com flexibilidade para ajustes de última hora ou demandas adicionais.

3.1.5. Um contrato claro e abrangente que estipule os termos e condições do acordo, incluindo responsabilidades, prazos, condições de pagamento, políticas de cancelamento e procedimentos de resolução de disputas.

3.1.6. Práticas sustentáveis de gestão de resíduos, incluindo utilização de embalagens biodegradáveis e descarte responsável de resíduos.

3.1.7. Natureza continuada do serviço, com possibilidade de prorrogação para além da vigência comum de um ano, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

4.1. Tabela Completa de Itens e Valores

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ALFINETE CAIXA COM 50 UNIDADES	2	9.30	18.60
ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	5	8.65	43.25
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4	7.59	30.36
APONTADOR P/ LÁPIS	48	0.89	42.72
BASTÃO DE COLA QUENTE	1	42.54	42.54
BLOCO PARA RASCUNHO	30	12.33	369.90
BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA	200	0.47	94.00
CADERNO CAPA DURA PEQUENO COM 200 FOLHAS 10 MATERIAS	25	20.90	522.50
CADERNO COM 96 FOLHAS	20	8.40	168.00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	30	8.52	255.60
CALCULADORA DE MESA	5	31.70	158.50
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL FINA 0.7	300	1.55	465.00
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETA FINA 0.7	150	1.50	225.00
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHA FINA 0.7	50	1.26	63.00
CANETA MARCADOR PERMANENTE POROSO, NA COR AZUL	12	5.60	67.20
CAPA DE ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC	100	0.53	53.00
CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA	100	0.53	53.00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000
Fone. (88) 3532.3316



DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 2/0	60	5.48	328.80
CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 6/0	30	5.58	167.40
COLA BRANCA 90G	25	3.60	90.00
COLA ISOPOR 90G	15	5.67	85.05
COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	320	5.43	1737.60
COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180 ML PACOTE 100 UNIDADES	500	7.73	3.865.00
CORRETIVO À BASE DÁGUA 18ML	20	2.36	47.20
ENVELOPE A4 AMARELO TIPO SACO SKO 332, 229 X 324MM	1000	0.63	630.00
ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAM 24 X 34 CM A4	500	0.85	425.00
ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAM 260 X 360	200	2.03	406.00
ENVELOPE PARA CONVITE 162 X 229	1000	0.65	650.00
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 176 X 250MM	250	0.50	125.00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO DE 17MM 100 FOLHAS	100	1.00	100.00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO DE 23MM 200 FOLHAS	100	1.00	100.00
ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA FINA	6	4.51	27.06
EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	36	3.03	109.08
FITA ADESIVA GOMADA	24	26.40	633.60
FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA	12	3.67	44.04
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	30	7.27	218.10
FOLHA EVA 1MM 40 X 60CM	100	3.27	327.00
FOLHA EVA 2MM 40 X 60CM	100	4.17	417.00
GRAMPEADOR MÉDIO P/ GRAMPO 26/6	30	36.37	1091.10
GRAMPO 23/13, GRAMPO PARA GRAMPEADOR	2	7.83	15.66
GRAMPO 26/6	36	7.48	269.28
GRAMPO EM PLÁSTICO, TRILHO COMPLETO	100	0.77	77.00
GUARDANAPO DE PAPEL - PACOTE COM 50 UNIDADES	50	2.71	135.50
LÁPIS COMUM HB Nº 2	288	1.00	288.00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	12	19.47	233.64
LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	5	23.22	116.10
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	5	15.67	78.35
MARCA TEXTO, COR AMARELA	48	3.85	184.80
ORGANIZADOR DE MESA	50	21.57	1078.50
PAPEL A4 OFÍCIO RESMA COM 500 FOLHAS	500	34.82	17.410.00
PAPEL ADESIVO 45CM X 25M ROLO COM 25M	3	124.29	372.87



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000
Fone. (88) 3532.3316



DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PAPEL FOTOGRÁFICO COR BRANCO 120G	100	1.97	197.00
PAPEL OFICIO 60KG PACOTE COM 50 FOLHAS	10	18.26	182.60
PASTA ABA COM ELÁSTICO	100	6.92	692.00
PASTA ARQUIVO TIPO AZ, LOMBO ESTREITO	100	19.30	1930.00
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ LOMBO LARGO	200	19.17	3.834.00
PASTA COLEÇÃO DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	100	3.47	347.00
PASTA POLIONDA 20MM	20	5.35	107.00
PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT	150	3.50	525.00
PERFURADOR 02 FUROS MÉDIO	25	74.96	1874.00
PILHA ALCALINA AA	60	21.86	1311.60
PILHA ALCALINA AAA	40	8.95	358.00
PILHA ALCALINA D	2	42.33	84.66
PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	24	4.97	119.28
PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA	24	4.97	119.28
PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA	12	4.97	59.64
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	2	26.02	52.04
PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER	10	24.21	242.10
QUADRO BRANCO 120 X 90CM	1	222.87	222.87
REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	24	8.35	200.40
RÉGUA 30 CM	50	2.05	102.50
SACO PLÁSTICO	1	42.90	42.90
TESOURA COMUM GRANDE	20	13.17	263.40
TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	6	6.43	38.58

Valor Total Estimado: **R\$ 50.380,75** (cinquenta mil trezentos e oitenta reais e setenta cinco centavos).

4.2 Justificativas da Estimativa

4.2.1. A Câmara Municipal realizou um levantamento detalhado das demandas com base nos contratos dos anos de 2023 e 2024 e em dados consolidados do setor de compras.

4.2.2. Pesquisa de preços realizada no BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021, foi utilizada para embasar os valores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Justifica-se a utilização da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 para fundamentar os procedimentos de levantamento de mercado.



5.2 Alternativas Avaliadas

5.2.1 Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de materiais

- **Vantagens:**

- Garantia de qualidade e transporte adequado dos materiais.
- Fornecimento contínuo e em conformidade com as especificações técnicas.
- Redução de custos fixos relacionados à gestão interna de estoques e logística.
- Atendimento às demandas dentro do prazo, com flexibilidade para ajustes.
- Possibilidade de incorporar práticas sustentáveis de gestão.

- **Desvantagens:**

- Dependência de terceiros para o fornecimento, podendo haver riscos relacionados a atrasos ou falhas contratuais.
- Custos iniciais mais elevados em relação à aquisição direta de itens isolados.
- Riscos maiores de falhas na cadeia de suprimentos devido à falta de especialização.

5.3. A análise da alternativa evidencia que a contratação de uma empresa especializada apresenta melhor custo-benefício, maior segurança operacional e alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência administrativa. A centralização no fornecimento por meio de uma única empresa especializada reduz riscos e custos associados à fragmentação da aquisição.

5.4. Os dados obtidos indicam que há ampla disponibilidade de fornecedores e produtos no mercado. Contudo, considerando a urgência na reposição de materiais para evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos, e observando que a demanda identificada é compatível com os limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a realização de dispensa de licitação para aquisição direta dos materiais necessários.

5.5. A dispensa de licitação é fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado para aquisição é inferior aos limites estabelecidos para tal modalidade e que essa é a única forma viável para garantir a continuidade dos serviços públicos.





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. Os fornecedores interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, com contratos claros que garantam qualidade, prazos de entrega e gestão eficaz dos fornecimentos.
- 6.2. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos produtos oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior em projetos semelhantes.
- 6.3. Após a seleção dos fornecedores, a câmara municipal deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições do fornecimento de material de expediente. Os contratos devem incluir cláusulas que garantam a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.
- 6.4. Durante a execução do contrato, a câmara municipal deve realizar uma gestão eficaz do fornecimento de material de expediente. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do fornecimento e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.
- 6.5. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta neste Estudo Técnico Preliminar e no mapa de preços.
- 6.6. A gestão incluirá monitoramento, inspeções e solução de eventuais problemas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Não se justifica o parcelamento da contratação, considerando que a aquisição em lote único promove economia de escala e maior eficiência logística. A aquisição fragmentada resultaria em custos adicionais com logística e aumentaria o risco de descontinuidade no fornecimento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Redução de Custos Fragmentados:** A aquisição em lote único permite maior poder de negociação e elimina custos adicionais com aquisições avulsas.
- **Produtividade:** Garantia de que todos os setores estejam equipados adequadamente, otimizando o tempo e os recursos.



- **Sustentabilidade:** Promoção de práticas sustentáveis de descarte e uso de materiais biodegradáveis.



9. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

- Capacitação da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência;
- Estabelecimento de um cronograma detalhado de aquisição e entrega.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 A contratação não apresenta interdependências diretas com outros projetos ou contratações. Entretanto, os materiais de expediente são fundamentais para o suporte às atividades de todos os setores da Câmara Municipal.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A contratação deverá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de embalagens recicláveis e logística reversa. O uso de materiais biodegradáveis será incentivado para minimizar o impacto ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. A contratação é viável e essencial para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, assegurando continuidade e qualidade nos serviços prestados.


Cinthia Lima dos Santos
Responsável pela área de Planejamento